



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Trés Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº 509/15

Data 27.11.15

Súmula. Concede férias a Servidores Efetivos Municipais e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Trés Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias a servidores efetivos Municipais, lotados na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, sendo os que seguem:

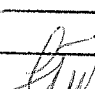
Matr.	Nome	CPF	Cargo	Período
23896-1/1	Antonio Flavio Schina	971.151.699-34	Vigia	02/11/15 a 01/12/2015
1176-2/1	Joao F. Leal Filho	020.772.749-05	Motorista II	03/11/2015 a 02/12/2015
416-2/1	Joao B. de C. Neto	589.572.439-68	Operador de Máquinas	23/10/2015 a 21/11/2015
23822-8/1	Antonio R. da Rosa	899.952.529-53	Operador de Máquinas	10/11/2015 a 09/12/2015

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trés Barras do Paraná em 27 de novembro de 2015.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

01 - 12 - 2015
Jornal Correio do Torvo
Página 8 A
Edição 2282


Ass. Responsável